DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 25
Aditivos / Aditamentos / Supressões 25
Dispensa de Licitação 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 640, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.-

Concede férias ao servidor Sr. MELVES GUILHERME GENARI

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. MELVES GUILHERME GENARI,** ocupante efetivo do cargo de "PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 05 de outubro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 29/05/2023 à 28/05/2024 e 29/05/2024 à 28/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de outubro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 641, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.-

Concede licença-prêmio ao servidor Sr. BENEDITO JORGE LOPES BONILHO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE conceder ao Sr. BENEDITO JORGE LOPES BONILHO, ocupante efetivo do cargo de "MOTORISTA I", referência 1/C, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao período aquisitivo de 05/10/2026 à 03/11/2026, a partir de 05 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de outubro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 642, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.-

Nomeia a Sra. BIANCA MARIA SCOTTI GERALDES, para ocupar em caráter temporário o cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I", do Quadro do Magistério.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear a Sra. BIANCA MARIA SCOTTI GERALDES, matrícula nº 3165-1, para ocupar em caráter temporário, conforme Processo Seletivo 001/2026, o cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I", do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, a partir de 05 de outubro de 2026.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de outubro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 643, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.-

Concede progressão automática a que se refere o art. 17, da Lei Municipal nº 2.046/2011 a servidora Sra. ANALICE DOS SANTOS MEDEIROS

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE conceder a Sra. ANALICE DOS SANTOS MEDEIROS, servidora pública, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, do Quadro de Pessoal do Município, sob o regime estatutário, a progressão automática a que se refere o art. 17, da Lei Municipal n. 2.046/2011, de 01 de Dezembro de 2011, consistente na passagem do seu padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro do mesmo nível de vencimento da classe a que pertence, ou seja, da referência 1/A para a referência 1/B, da tabela de vencimentos do Quadro de Pessoal, a partir do dia 05 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de outubro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

IBIRÁ PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 645, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.-

Concede férias ao servidor Sr. VICENTE AUGUSTO GERALDINI

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. VICENTE AUGUSTO GERALDINI,** ocupante efetivo do cargo de "ENGENHEIRO AGRONOMO I", referência 20/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 06 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo de 06/10/2026 à 04/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 06 de outubro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

IBIRÁ PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 646, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.-

Concede progressão automática a que se refere o art. 17, da Lei Municipal nº 2.046/2011 a servidora Sra. BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA MOZINI

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE conceder a Sra. BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA MOZINI, servidora pública, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, do Quadro de Pessoal do Município, sob o regime estatutário, a progressão automática a que se refere o art. 17, da Lei Municipal n. 2.046/2011, de 01 de Dezembro de 2011, consistente na passagem do seu padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro do mesmo nível de vencimento da classe a que pertence, ou seja, da referência 1/A para a referência 1/B, da tabela de vencimentos do Quadro de Pessoal, a partir do dia 06 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 06 de outubro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 647, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. SANDRA REGINA DE MORAIS POLIDORO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. SANDRA REGINA DE MORAIS POLIDORO,** ocupante efetiva do cargo de "FONOAUDIÓLOGO I", referência 8/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 07 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo de 03/10/2025 à 02/10/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 07 de outubro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 648, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.-

Declara a estabilidade de servidor publico municipal após aprovação em estágio probatório.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o cumprimento do prazo de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo público; e

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria 168 de 05 de Fevereiro de 2025, que concluiu pela aptidão do servidor; e

CONSIDERANDO o Artigo 38, Parágrafo Único da Lei 2.045 de 01 de Dezembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibira;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar **ESTÁVEL** no serviço público municipal o(a) servidor(a) MARCEL NEGRINI, portador(a) da matrícula 1872-2 ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA II por ter sido aprovado no estágio probatório.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 09 de outubro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 649, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.-

Declara a estabilidade de servidor publico municipal após aprovação em estágio probatório.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o cumprimento do prazo de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo público; e

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria 168 de 05 de Fevereiro de 2025, que concluiu pela aptidão do servidor; e

CONSIDERANDO o Artigo 38, Parágrafo Único da Lei 2.045 de 01 de Dezembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibira;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar **ESTÁVEL** no serviço público municipal o(a) servidor(a) ELIANE CRISTINA BRANDINI SCARANTE, portador(a) da matrícula 2970-1 ocupante do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA por ter sido aprovado no estágio probatório.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 09 de outubro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 650, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.-

Declara a estabilidade de servidor publico municipal após aprovação em estágio probatório.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o cumprimento do prazo de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo público; e

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria 168 de 05 de Fevereiro de 2025, que concluiu pela aptidão do servidor; e

CONSIDERANDO o Artigo 38, Parágrafo Único da Lei 2.045 de 01 de Dezembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibira;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar **ESTÁVEL** no serviço público municipal o(a) servidor(a) CRISTIANE TAMAROSSI VANSAN, portador(a) da matrícula 2971-1 ocupante do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA por ter sido aprovado no estágio probatório.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 09 de outubro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 651, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.-

Concede progressão automática a que se refere o art. 17, da Lei Municipal nº 2.046/2011 a servidora Sra. LUCIA HELENA CLEMENTE DOS SANTOS BEVILAQUA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE conceder a Sra. LUCIA HELENA CLEMENTE DOS SANTOS BEVILAQUA, servidora pública, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, do Quadro de Pessoal do Município, sob o regime estatutário, a progressão automática a que se refere o art. 17, da Lei Municipal n. 2.046/2011, de 01 de Dezembro de 2011, consistente na passagem do seu padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro do mesmo nível de vencimento da classe a que pertence, ou seja, da referência 1/A para a referência 1/B, da tabela de vencimentos do Quadro de Pessoal, a partir do dia 13 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de outubro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 652, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.-

Concede progressão automática a que se refere o art. 17, da Lei Municipal nº 2.046/2011 ao servidor Sr. JOAO CLAUDIO DA SILVA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE conceder ao Sr. JOAO CLAUDIO DA SILVA, servidor público, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE DE VETORES, do Quadro de Pessoal do Município, sob o regime estatutário, a progressão automática a que se refere o art. 17, da Lei Municipal n. 2.046/2011, de 01 de Dezembro de 2011, consistente na passagem do seu padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro do mesmo nível de vencimento da classe a que pertence, ou seja, da referência 1/A para a referência 1/B, da tabela de vencimentos do Quadro de Pessoal, a partir do dia 13 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de outubro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 653, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. VERA LUCIA RIBEIRO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. VERA LUCIA RIBEIRO,** ocupante em comissão do cargo de "DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO", referência 20/A, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 13 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo de 13/10/2026 à 27/10/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de outubro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 654, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. JULIA GRAZIELE PRIETO MARTINS GUIRRO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. JULIA GRAZIELE PRIETO MARTINS GUIRRO,** ocupante efetiva do cargo de "ATENDENTE", referência 1/A, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 13 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/09/2025 à 31/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de outubro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 655, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Srta. JULIANA APARECIDA PRIETO MARTINS

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Srta. JULIANA APARECIDA PRIETO MARTINS,** ocupante efetiva do cargo de "AGENTE ADMINISTRATIVO I", referência 4/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 13 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/03/2025 à 28/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de outubro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 656, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. MILENA POLETI

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. MILENA POLETI,** ocupante efetiva do cargo de "AGENTE ADMINISTRATIVO I", referência 4/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 13 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo de 22/04/2024 à 21/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de outubro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 657, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.-

Concede férias ao servidor Sr. SANTO ANTONIO DA CRUZ

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. SANTO ANTONIO DA CRUZ,** ocupante efetivo do cargo de "AGENTE DE CONTROLE DE VETORES", referência 1/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 13 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 à 31/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de outubro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 658, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. ANDREZA CRISTINA MIRABELLI MELO DE LIMA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ANDREZA CRISTINA MIRABELLI MELO DE LIMA,** ocupante efetiva do cargo de "AGENTE ADMINISTRATIVO I", referência 4/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 13 de outubro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 22/02/2022 à 21/02/2023 e 22/02/2023 à 21/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de outubro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 659, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. MANUELA ISIQUE DIAS BOTARELLI DE OLIVEIRA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. MANUELA ISIQUE DIAS BOTARELLI DE OLIVEIRA,** ocupante em estágio probatório do cargo de "SECRETARIO DE ESCOLA", referência 6/A, designada para ocupar em comissão o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE TRIBUTOS IMOBILIARIOS, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 14 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo de 17/01/2025 à 16/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 14 de outubro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 660, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. CAMILA BEATRIZ APARECIDA VIEIRA DA SILVA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. CAMILA BEATRIZ APARECIDA VIEIRA DA SILVA,** ocupante em comissão do cargo de "CHEFE DA SEÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS", referência 16/A, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 14 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo de 02/06/2025 à 01/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 14 de outubro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 661, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.-

Declara a estabilidade de servidor publico municipal após aprovação em estágio probatório.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o cumprimento do prazo de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo público; e

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria 168 de 05 de Fevereiro de 2025, que concluiu pela aptidão do servidor; e

CONSIDERANDO o Artigo 38, Parágrafo Único da Lei 2.045 de 01 de Dezembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibira;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar **ESTÁVEL** no serviço público municipal o(a) servidor(a) RINALDO CHINAGLIA, portador(a) da matrícula 1970-6 ocupante do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE AÇÕES INSTITUCIONAIS I por ter sido aprovado no estágio probatório.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 19 de outubro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 662, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.-

Concede férias ao servidor Sr. LUIS ANTONIO ADRIANO DOS REIS

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. LUIS ANTONIO ADRIANO DOS REIS,** ocupante em comissão do cargo de "ASSESSOR DE LAZER", referência 2/A, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 19 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo de 03/01/2025 à 02/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 19 de outubro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 663, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.-

Nomeia a Sra. VANESSA VIEIRA TAQUETE, para ocupar em caráter temporário o cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I", do Quadro do Magistério.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear a Sra. VANESSA VIEIRA TAQUETE, matrícula nº 2903-2, para ocupar em caráter temporário, conforme Processo Seletivo 001/2026, o cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I", do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, a partir de 19 de outubro de 2026.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 19 de outubro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.010/26 AO CONTRATO N°. 187/23

PREGÃO PRESENCIAL 034/23 – PROCESSO N°.089/23

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

OBJETO: contratação de seguro para veículos da frota municipal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 0,02459% do total do Contrato para inclusão de um veículo, no valor de R$ 5.090,67.

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Dispensa de Licitação

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/26 – PROCESSO Nº 103/26.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para criação técnica final, fabricação, fornecimento, transporte, descarga, movimentação interna, execução da base de concreto, montagem, instalação, fixação, ligação elétrica, acabamento, limpeza e entrega em perfeito funcionamento de 1 (um) totem informativo luminoso denominado ‘Rota do Sorvete’ e de 2 (dois) elementos cenográficos em formato de sorvete, destinados à Praça 09 de Julho, no município de Ibirá/SP.

Propostas devem ser enviadas por e-mail até a data limite de 28/10/2026 às 16:00 horas (horário de Brasília - DF).

Edital completo pelo site: www.ibira.sp.gov.br

Informações e envio de propostas pelo e-mail: licitacao2@ibira.sp.gov.br ou informações pelo telefone (17) 3551-9900, com a Sra. Nilva Alves Martinasso, Agente de Contratação, de segunda à sexta das 8h às 16h.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 23 de outubro de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” - PREFEITO MUNICIPAL

.....